



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

**2º ADITIVO CONTRATO nº. 003/2019
PREGÃO ELETRONICO nº. 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 487/2018**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº. 001.141.393-00.

CONTRATADO: PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Professor Eladio Magalhães, nº.113, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.508/0001-06, neste ato representada por **PEDRO MANOEL PERES PINTO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2000002369339 e CPF nº. 167.638.583-53, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 487/2018, Pregão Eletrônico nº. 08/2018, conforme autorização contida no PAD nº. 536/2020**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Serviços de VIGILÂNCIA DESARMADA, 01 Posto de 44 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

1.2. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 03/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **14/01/2021** e terminando em **14/01/2022**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE: _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334